



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.071, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina Rua Carmem Silva o logradouro público que especifica, localizado no Distrito de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6068.2019/0003205-5,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Rua Carmem Silva, CODLOG 48.828-3, o logradouro conhecido como Rua Camões, com início na Rua Luís Mateus, entre as quadras 63 e 66 do setor 137 e término a aproximadamente 205 metros além do seu início, entre as quadras 62 e 67 do setor 137, Distrito de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 12 de novembro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/11/2019, p. 1 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.